PORTARIA Nº 34, de 24.06.2022

Concede férias aos servidores do Poder Legislativo.

O Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova, em exercício de suas atribuições legais, com base no disposto no artigo 48 da Lei Municipal nº 4.156, 18.12.2017, e nos termos da Portaria nº 30, de 14.06.2021.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido a servidora **Geone Assis de Andrade** férias normais regulamentares de **27.06.2022** ao dia **06.07.2022**, referente ao período aquisitivo proporcional de 01.07.2021 a 24.06.2022.

Art. 2º Fica concedido ao servidor **Lucas Diniz Silva** férias normais regulamentares de **04.07.2022** a **23.07.2022**, referente ao período aquisitivo de 01.07.2021 a 30.06.2022, observados os períodos já gozados nos termos da Portaria nº 51 de 03.12.21.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições contrárias.

Ponte Nova - MG, 24 de junho de 2022.

Antônio Carlos Pracatá de Sousa

Presidente